



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº009

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: JURANDI SILVEIRA RAMOS DE JESUS CPF nº 007.434.695-42 Endereço FAZENDA RIO DA DONA Nº 15 – ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: jurandyramosjr@gmail.com Tel (75) 99910-0457				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	JURANDI SILVEIRA RAMOS DE JESUS	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6461-9CA9-8DE2-5955> e informe o código 6461-9CA9-8DE2-5955





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº009

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: MARIA DO CARMO DE SOUZA CPF nº 679.301.665-20 Endereço RUA DOS MINEIROS Nº 583 – CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: coralafroo@gmail.com Tel (71) 99165-0845				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	MARIA DO CARMO DE SOUZA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6461-9CA9-8DE2-5955> e informe o código 6461-9CA9-8DE2-5955





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº007

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: SAM DEIVID BONFIM SILVA CPF nº 075.122.555-00 Endereço RUA JUVENTINO ALMEIDA Nº 42 – SOBRADINHO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: sambonfim19@gmail.com Tel (75) 99867-2128				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	SAM DEIVID BONFIM SILVA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6461-9CA9-8DE2-5955> e informe o código 6461-9CA9-8DE2-5955





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº008

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA CPF nº 065.967.155-74 Endereço RUA FONTE SÃO MARCELO Nº 121 – CAJUEIRO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: cantorsidney25@gmail.com Tel (75) 98101-2692				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6461-9CA9-8DE2-5955> e informe o código 6461-9CA9-8DE2-5955





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6461-9CA9-8DE2-5955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA BRITO MALTA (CPF 333.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 10:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6461-9CA9-8DE2-5955>